

DECRETO EXECUTIVO Nº 938/2004 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00(UM MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural	
13.392.0056 – Desenvolvimento Cultural	
13.392.0056.2.051 – INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUNO	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural	
13.392.0056 – Desenvolvimento Cultural	
13.392.0056.2.051 – INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES	
3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST,CIENT, DESP, E OUTR	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Outubro de 2004.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Romildo A. Adorian
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Substituto